



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa

PROCESSO Nº 2025-GL379

DECISÃO

1. Cuida-se de processo que visa a contratação da **IMPrensa Nacional**, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, para a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União.
2. Nos termos da delegação conferida por meio da Portaria SESP nº 016-R de 22/03/2024, publicada em 25/03/2024, passo a me manifestar:
 - a) **Ratifico** a presente contratação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, da IMPrensa Nacional, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor total de R\$ 37.363,20 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para o período de 12 meses, nos moldes do art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - b) À vista das informações trazidas aos autos, **declaro** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.
 - c) **Envie ao GPO** para providências quanto à reserva orçamentária, no valor total de R\$ 37.363,20 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
 - d) **Em seguida, ao GFS** para emissão da nota de empenho em favor da IMPrensa Nacional, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor total de R\$ 37.363,20 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), referente ao período de 12 meses.
 - e) Ato contínuo, **encaminhe** à Agente de Contratação, Natália Azeredo Carnielli, para providências quanto à publicação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação e demais medidas de estilo.
 - f) **Autorizo** a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada obrigatória dos atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, segundo extrato que segue à peça #50;
 - g) Por fim, **remeta à GECON** para prosseguimento do feito.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - SGA/SESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

SUBSECRETARIO ESTADO

SGA - SESP - GOVES

assinado em 31/01/2025 14:03:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2025 14:03:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAMILLY GOGGI BREMENKAMP BARBOSA (ASSESSOR ESPECIAL - SGA - SGA - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KM3VMH>